



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 466/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Marcelo Tavares Paixão**, de Professor Assistente nível III para o nível IV.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0003/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 010/2020 – CPPD/UEAP, de 12 de fevereiro de 2020;

Considerando a Manifestação nº 041/2020 – PROJUR/UEAP, de 21 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução nº 223/2017-CONSU/UEAP, de 02 de outubro de 2017, que homologou a progressão funcional do professor Marcelo Tavares Paixão de nível I para nível III,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Marcelo Tavares Paixão**, de Professor Assistente nível III para o nível IV.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 28 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 02 de março de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 11640807. Cód. CRC: A88C027
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 05/03/2020 14:14,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

